

DECISÃO: A 08ª Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto pela agravante UNIÃO FEDERAL (PGFN) e, no mérito, sem divergência, deu provimento ao agravo de petição, para afastar a extinção da execução fiscal e determinar o retorno dos autos à origem, mantendo-se suspensa a execução até que comprovada a quitação do débito previdenciário parcelado; custas de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), pelo executado.

Certifico que esta matéria será considerada publicada no primeiro dia útil subsequente à divulgação no DEJT.

BELO HORIZONTE/MG, 27 de abril de 2022.

DJALMA JOSE MELGACO

Ata

ATA DA SESSÃO DE 04-04-2022 DA 8ª TURMA

Ata da 10ª (décima) Sessão Ordinária da 8ª Turma do ano de 2022, realizada pelo sistema de julgamento virtual iniciada às 00:00hrs do dia 04 de abril de 2022 e encerrada às 23:59 hrs do dia 06 de abril de 2022, com a sessão de julgamento dos processos de sustentação oral realizada no dia 20 de abril de 2022, pelo sistema telepresencial, com início às 08:00hrs e término às 16:15hrs.

Presidência: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas
Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence

Participaram ainda da Sessão de Julgamento, o(a)s Exmo(a)s. Desembargadores(a)s Sérgio da Silva Peçanha e Sérgio Oliveira de Alencar.

Procuradora do Ministério Público do Trabalho: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária: Railda Rodrigues de Moraes.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, José Marlon de Freitas, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Considerando o ATO Conjunto CSJT, VP E CGJT 001, de 19 de março de 2020, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho, mantendo apenas sessões virtuais de julgamento a partir de 20/03/2020, no seu art. 5º;

Considerando, ainda, a Portaria GP nº117 de 20 de março de 2020, da Presidência deste Tribunal, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e estabeleceu protocolo para a prestação presencial mínima e restrita aos serviços essenciais ao cumprimento das atribuições da Justiça do Trabalho como medida de emergência para prevenção da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19);

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 224 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foram retirados de pauta os processos:

0010412-08.2021.5.03.0046

0011025-61.2021.5.03.0132

Foram adiados os processos:

0011242-25.2021.5.03.0029

0011175-33.2021.5.03.0038

0010431-41.2019.5.03.0092

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Marcelo Lamego Pertence:

0010779-59.2021.5.03.0037

Dra. Paula Evaristo dos Reis Ferraz de Barros, pelo Reclamante/Recorrente

Dra. Esther Munck Rampinelli, pelo Reclamado/Recorrido

0010750-85.2021.5.03.0044

Dr. Antônio Fabrício Gonçalves, pelo Reclamado/Recorrente

Dr. Marcos Lincoln Padilha dos Santos, pelo Reclamante/Recorrente

0010376-62.2021.5.03.0111

Dr. Rafael Andrade Pena, pelo Reclamante/Recorrente

0010526-52.2020.5.03.0184

Dra. Ana Elisa Silva Braz, pelo Reclamado/Recorrido

Dr. Leonardo Salgado Rezende, pelo Reclamante/Recorrente

0010617-03.2021.5.03.0025

Dr. Kleber Alves de Carvalho, pelo Reclamante/Recorrido

0010248-62.2021.5.03.0072

Dra. Natália Sequeira Coelho, pelo Reclamado/Recorrido

0010084-55.2021.5.03.0086

Dra. Natália Sequeira Coelho, pelo Reclamado/Recorrido

0010702-98.2018.5.03.0055

Dr. Paulo de Tarso Ribeiro Bueno, pela Reclamada/Recorrente

0010215-51.2021.5.03.0176

Dra. Lícia Miranda Eleutério Azevedo, pelo Reclamado/Recorrente

Dra. Débora Martins, pelo Reclamante/Recorrente

0010817-38.2020.5.03.0027

Dr. Wellisson Amaral e Silva, pela Reclamante/Recorrido

0011185-87.2020.5.03.0143

Dra. Priscilla Santana Medeiros, pelo Reclamado/Recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sérgio da Silva Peçanha:

0010407-82.2021.5.03.0111

Dra. Marialice Dumbá Soares, pelo Reclamante/Recorrente (assistiu)

Dr. Ronan Leal Caldeira, pela Reclamada/Recorrida (assistiu)

0010217-93.2020.5.03.0034

Dr. Marcelo Pinheiro Chagas, pela Reclamada/Recorrido

0010417-52.2021.5.03.0071

Dr. Lúcio A Aparecido Sousa e Silva, pelo Reclamado/Recorrido

Dr. Igor Ramos, pela Reclamante/Recorrente

0010234-42.2021.5.03.0181

Dr. Paulo Roberto de Oliveira e Sala, pelo Reclamado/Recorrente

0010688-66.2020.5.03.0113

Dra. Alanna Carneiro Santos, pelo Reclamado/Recorrente

Dr. Paulo Márcio Abrahão Guerra, pelo Reclamante/Recorrente

0010676-53.2018.5.03.0103

Dra. Deila Castro, pelo Reclamante/Recorrente

0010232-17.2020.5.03.0049

Dr. Igor Ramos, pela Reclamante/Recorrente

0010431-41.2019.5.03.0092

Dra. Fernanda Granieri Bricio, pela Reclamada/Recorrida

0095600-88.2009.5.03.0110

Dr. Júlio César Valadares Dutra, pelo Reclamante/Agravante

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. José Marlon de Freitas:

0011309-30.2019.5.03.0103

Dr. Frederico Azambuja Patino Cruzatti, pelo Reclamante/Recorrente

0011386-13.2019.5.03.0144

Dra. Patrícia Nunes de Gusmão, pelo Reclamado/Recorrente

0010295-29.2021.5.03.0042

Dra. Manoela Tavares Corrêa, pelo Reclamado/Recorrente

0010526-05.2021.5.03.0059

Dra. Tagiane Almeida Alves Lima Baldon, pelo Reclamado/Recorrente

Dr. Flávio Caldeira Garcia, pela Reclamante/Recorrente

0012439-20.2019.5.03.0050

Dra. Jéssica Nayara Resende Silva, pelo Reclamado/Recorrente (assistiu)

0010020-94.2021.5.03.0102

Dra. Thais Drummond Diniz Lopes, pelo Reclamado/Recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sérgio Oliveira

de Alencar:

0010846-62.2021.5.03.0186

Dra. Gabriela Moura Villaça Guimarães, pelo Reclamado/Recorrido

0010277-02.2021.5.03.0141

Dr. Marcelo Gomes Ramalho, pela Reclamada/Recorrente

0010154-05.2022.5.03.0000

Dr. Marcelo Gomes Ramalho, pela Reclamada/Recorrente

0010577-63.2021.5.03.0108

Dr. Marco Antonio Sales Hama, pela Reclamada/Recorrente

Dra. Gléna Berta Azevedo Duarte, pelo Reclamante/Recorrido

0010982-17.2020.5.03.0082

Dra. Natália Sequeira Coelho, pelo Reclamado/Recorrente

0010599-25.2021.5.03.0043

Dra. Fabiana Guimarães Barbosa, pelo Reclamado/Recorrente

0010149-53.2021.5.03.0085

Dr. Florivaldo Aparecido de Sousa Guido, pelo Reclamado/Recorrente

0010438-70.2020.5.03.0036

Dr. Nestor Santos Saragiotto, pelo Reclamado/Recorrente

Dra. Kelly de Amorim Campos, pelo Reclamante/Recorrente

0010183-97.2021.5.03.0062

Dra. Natália Siqueira Coelho, pelo Reclamado/Recorrente

0010095-95.2021.5.03.0050

Dr. Diogo Moreira Rocha, pelo Reclamado/Recorrente

0010525-73.2021.5.03.0009

Dra. Deila Castro, pela Reclamante/Recorrente

0010022-22.2020.5.03.0095

Dr. João Antônio Merolillo Marimon, pelo Reclamado/Recorrente

0010461-48.2021.5.03.0111

Dra. Thais Drummond Diniz Lopes, pelo Reclamado/Recorrente

O Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. José Marlon de Freitas, registrou com profundo pesar que para a consternação de todo o Tribunal Regional da 3ª Região bem como de seus parentes, amigos e familiares, falecera nesta Capital o Exmo. Desembargador aposentado Jales Valadão Cardoso, ressaltando o presidente que era amigo muito próximo do Dr. Jales, com quem dividiu períodos de trabalho na Vara de Sete Lagoas, o que o impacta ainda mais pela triste perda do colega que deixa grande exemplo de magistrado e pessoa de grandes virtudes. Determinou o Desembargador Presidente a inserção em ata dos trabalhos de votos de sentido pesar com a família enlutada, externando-lhes solidariedade neste momento de dor e saudade. À moção aderiram os demais julgadores, a representante do Ministério Público do Trabalho, os senhores Advogados e os Servidores atuando na sessão de julgamento.

O Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. José Marlon de Freitas, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a atenção de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos,

declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas
Desembargador Presidente da Oitava Turma do
Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Moraes
Secretária da Oitava Turma
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Notificação

Processo Nº AP-0010424-19.2021.5.03.0144

Relator	José Marlon de Freitas
AGRAVANTE	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.
ADVOGADO	CLAUDIA AL ALAM ELIAS FERNANDES(OAB: 231281/SP)
ADVOGADO	MARIA MANOELA DE ALBUQUERQUE JACQUES(OAB: 56775/RS)
ADVOGADO	RAFAEL MOLAN SALVADORI(OAB: 233790/SP)
AGRAVADO	EVANDRO RIBEIRO OBERLAENDER
ADVOGADO	MARCELO BIASIOLI(OAB: 138209/SP)
AGRAVADO	UNIÃO FEDERAL (PGF)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
TERCEIRO INTERESSADO	UNIÃO FEDERAL (PGF)

Intimado(s)/Citado(s):

- AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

Processo: AP 0010424-19.2021.5.03.0144

EMENTA: NÃO CONHECIMENTO. PRINCÍPIO DA

DIALETICIDADE. Não se conhece do agravo de petição que não ataca os fundamentos da decisão recorrida e expõe razões recursais inteiramente dissociada dos fundamentos da sentença, por ofensa ao princípio da dialeticidade. Aplicação analógica do artigo 1.010, II do CPC e da Súmula 422 do Colendo TST.

DECISÃO: A 08ª Turma, à unanimidade, não conheceu do agravo de petição, por falta de impugnação aos fundamentos da

decisão recorrida; custas pela executada, no importe de R\$44,26(quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), a teor do art. 789-A, IV, da CLT.

Certifico que esta matéria será publicada no primeiro dia útil subsequente à Divulgação no DEJT.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.

ROGÉRIO MARINHO REIS

Analista Judiciário

Secretaria da 8a Turma do TRT da 3a Região

BELO HORIZONTE/MG, 26 de abril de 2022.

ROGERIO MARINHO REIS

Processo Nº AP-0010424-19.2021.5.03.0144

Relator	José Marlon de Freitas
AGRAVANTE	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.
ADVOGADO	CLAUDIA AL ALAM ELIAS FERNANDES(OAB: 231281/SP)
ADVOGADO	MARIA MANOELA DE ALBUQUERQUE JACQUES(OAB: 56775/RS)
ADVOGADO	RAFAEL MOLAN SALVADORI(OAB: 233790/SP)
AGRAVADO	EVANDRO RIBEIRO OBERLAENDER
ADVOGADO	MARCELO BIASIOLI(OAB: 138209/SP)
AGRAVADO	UNIÃO FEDERAL (PGF)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
TERCEIRO INTERESSADO	UNIÃO FEDERAL (PGF)

Intimado(s)/Citado(s):

- EVANDRO RIBEIRO OBERLAENDER

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

Processo: AP 0010424-19.2021.5.03.0144

EMENTA: NÃO CONHECIMENTO. PRINCÍPIO DA

DIALETICIDADE. Não se conhece do agravo de petição que não